



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**MINUTA DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**Nº 005/2026 - CMNI PARA PUBLICAÇÃO DE**  
**12.000 (DOZE MIL) CENTÍMETROS DE**  
**COLUNA DE ATOS OFICIAIS, COM**  
**FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA)**  
**EXEMPLARES DIÁRIOS E ENVIO DE**  
**MÍDIA PARA A CMNI; QUE ENTRE SI**  
**FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**  
**IGUAÇU E A EMPRESA EDITORA JORNAL**  
**HORA H LTDA. - ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 – Centro – Nova Iguaçu – RJ; inscrita no CNPJ sob o nº 030.635.775/0001-02, neste ato representada por seu Presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade de nº [REDACTED] expedida pelo IFP e inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED], doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa EDITORA JORNAL HORA H LTDA. - ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.584.616/0001-10, representada neste ato pelo SR. JOSÉ DE LEMOS, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade de nº [REDACTED] expedida pelo IFP e inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]; pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo nº 28/2025, e se regerá por toda legislação aplicada à espécie, e, ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da CMNI para a publicação de 12.000 (doze mil) centímetros de coluna, com o fornecimento de 50 (cinquenta) exemplares diários e publicação digital no site do jornal e envio de arquivo para publicação no site da CMNI, pelo período de 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 002/2025 originado do Processo nº 28/2025 – tendo o presente Termo início no dia 18 de março de 2026 e término no dia 17 de março de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - Pelo serviço prestado, a CMNI pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 8,00 (oito reais) pelo centímetro de coluna publicado.

3.2 - Nos preços mencionados, no item 3.1, estão incluídas todas as despesas com os encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas e licenças, emolumentos fiscais e outras despesas também necessárias à perfeita execução dos referidos serviços, aí se incluindo, ainda, o lucro da CONTRATADA.

3.3 - O valor total do presente Instrumento Contratual para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalizando 12.000 (doze mil) centímetros de colunas publicados.**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

3.4 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento da prestação de serviço objeto do presente Instrumento Contratual estão devidamente equacionados e assegurados na dotação 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento do exercício corrente e serão previstos nos seguintes, de forma a cobrir o período total da prestação dos serviços objeto do presente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1- A legislação aplicável à execução do presente Termo e especialmente aos casos omissos é a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

4.1 - A CMNI pode, à qualquer tempo, rescindir o presente Termo, com base na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Iguaçu, 18 de março de 2026.

---

**CMNI**

---

**Editora Jornal Hora H Ltda. - ME**